



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE – CEARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

RUA ALEXANDRE ARRAES, 757 – CENTRO – CEP 63.170-000 – ARARIPE – CEARÁ
CNPJ Nº 07.539.984/0001-22 – TEL 88 3530 1245 – 1237 - 1280

LEI MUNICIPAL Nº 1.024/2012, DE 14 DE MAIO DE 2012.

EMENTA: Denomina a **CRECHE PRO-INFÂNCIA** localizada na Av. Francisco Hugo de Alencar Furtado, Bairro Sipaúba de: **MARIA IBELENA BATISTA SOUTO DOS SANTOS**, na forma que indica e dá outras providencias

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARIPE – CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono e Publico a Seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de: **“MARIA IBELENA BATISTA SOUTO DOS SANTOS”**, a **CRECHE PRO-INFÂNCIA** localizada no Bairro Sipaúba, neste Município.

Art. 2º - As despesas com adaptação e caracterização ao que determina a presente Lei, ficam a cargo do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Araripe-CE, Segunda-feira, 14 de Maio de 2012.

José Humberto Germano Correia
Prefeito Municipal de Araripe/CE

